

PROJETO DE LEI \ Nº , DE 2026
(Da Sra. Elisangela Araujo)

Torna o dia 17 de agosto
Feriado Nacional, dia Nacional
de Bernadete Pacífico e da
Consciência Quilombola

Apresentação: 27/03/2026 14:36:45.967 - Mesa

PL n.1459/2026

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica determinado o dia 17 de agosto **Feriado Nacional**, dia Nacional de Bernadete Pacífico e da Consciência Quilombola

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Comemora-se, em 17 de agosto, o Dia Nacional de Bernadete Pacífico e da Consciência Quilombola. A data, na verdade, é uma alusão à data de falecimento de Bernadete Pacífico do Quilombo Pitanga dos Palmares, a principal líder da Comunidade Remanescente de Quilombo, o maior do território da região metropolitana. Bernadete Pacífico representa para os negros e negras rurais, a resistência e luta pelas comunidades negras rurais quilombolas do Brasil, lutou pela liberdade e prática da cultura e religião africana e construiu durante mais de 15 anos o fortalecimento das comunidades negras rurais quilombolas por meio da CONAQ, enquanto Coordenadora Nacional agindo em favor das comunidades remanescentes de quilombo da Bahia, do nordeste e do Brasil.

O calendário das escolas incorporará a data como Dia da Consciência Quilombola, considerando a importância do ensino da história e cultura afro-brasileira sob a ótica das comunidades remanescentes de quilombo, inserido no currículo das instituições de ensino a partir da lei 10.639/2003.

O povo africano durante o período do Brasil Colonial deixou sua marca em nossa cultura, política, gastronomia, ciências e religião. As comunidades negras rurais quilombolas são herdeiras diretas deste legado, sendo fundamental que nossa sociedade preste essa justa homenagem e reconhecimento pela importância de Bernadete Pacífico e de outras personalidades quilombolas de nossa história, a citar, Seu Antônio, Quilombola de Camamu, Seu Arlindo Brito, Quilombola de Condeúba, Seu Vermelho, Quilombola de Rio dos Macacos, Elitânia Quilombola de Cachoeira, dentre tantos e tantas que dedicaram suas vidas a causa quilombola brasileira.



O estabelecimento do Dia Nacional de Bernabete Pacífico e da Consciência Quilombola em 17 de agosto, nos moldes atuais, deve ser considerado, sim, um avanço, mas o estabelecimento desta data como marco nacional é de grande relevância para que essa parcela da sociedade, que representa mais de um milhão de nossa população, receba mais um aceno público e oficial de sua importância para o Brasil, por tudo isso é de fundamental importância que **seja declarado como feriado nacional.**

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para que, juntos, aprovemos a presente proposição legislativa.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026

Elisangela Araujo
Deputada Federal -PT/BA

